



# Câmara Municipal de Passa-Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890

## RESOLUÇÃO N° 333/2017

Altera a composição da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal.

O Povo do Município de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e a Mesa Diretora da Câmara promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º O *caput* do artigo 3º da Resolução nº 304, de 04 de maio de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Comissão de Controle Interno da Câmara será composta por dois Membros, escolhidos entre os servidores efetivos do Poder Legislativo.”

Art. 2º O §1º do artigo 3º da Resolução nº 304, de 04 de maio de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§1º Caberá ao Presidente da Mesa Diretora, através de Portaria, a designação dos servidores como membros da Comissão de Controle Interno, escolhendo um deles para presidi-la.”

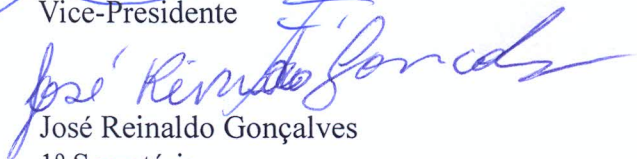
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Passa-Quatro, 18 de abril de 2017.

Mesa Diretora da Câmara

  
Aldo Pietro Giuseppe Greco  
Presidente

  
Marco Antonio Torres  
Vice-Presidente

  
José Reinaldo Gonçalves  
1º Secretário

  
Juarez Castilho  
2º Secretário

